



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

### ATO N° 20, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, no uso de suas atribuições legais,

#### **DETERMINA:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

#### **Local: 01 02 01 Secretaria da Câmara**

<b>FICHA</b>	<b>9</b>	
01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	<b>R\$ 525.000,00</b>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação, conforme segue:

#### **Local: 01 01 01 Câmara Municipal**

<b>FICHA</b>	<b>6</b>	
01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	<b>- R\$ 455.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

#### **Local: 01 02 01 Secretaria da Câmara**

<b>FICHA</b>	<b>20</b>	
01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	<b>- R\$ 70.000,00</b>
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 03 de dezembro de 2020.

**ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO**  
**Presidente**

**BRUNO MARTINS DE ALMEIDA**  
**1º Secretário**

**LUCIANO DA SILVA**  
**2º Secretário**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

**CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO**  
**Diretor Geral**